



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 - Água Verde - 36.979-000 - Alto Caparaó - MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com



RATIFICAÇÃO

Processo nº141/2023

Dispensa pelo Valor nº 050/2023

CONSIDERANDO, a solicitação e justificativas apresentadas pelo Setor de Finanças, que demonstrou a necessidade e o interesse público em questão.

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente, especialmente o art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, e alterações;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

RATIFICO, o ato da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, aprovado pelo parecer da Assessoria Jurídica desse Município, que declarou dispensável a licitação, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, AUDITORIA, LEVANTAMENTO DE DADOS, APURAÇÃO E CÁLCULO DO VALOR ADICIONAL FISCAL - VAF JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	MÊS	5	R\$3.520,00	R\$17.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

EMPRESA: Herculles Trindade de Ambrósio 03246218684, inscrita no CNPJ/MF nº 30.466.125/0001-72, com sede a Rua Frederico Dolabela, nº 703, Bairro-Centro, na cidade de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, CEP: 36.900-025, neste ato representado pelo Srº, Herculles Trindade de Ambrósio, CPF n.º 032.462.186-84

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Caparaó, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Caparaó, 29 de agosto de 2023

José Jacomel Junior

Prefeito